



APROVADO
30ª Sessão Ordinária - 05/06/2023
HÉLIO GUARABARA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Miss. Michele Collins

REQUERIMENTO Nº 6263/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Voto de Repúdio ao humorista Leonardo de Lima Borges Lins, pelas falas desrespeitosas envolvendo crianças.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao humorista Leonardo de Lima Borges Lins, com endereço eletrônico no e-mail: contato@leolins.com.br.

JUSTIFICATIVA

O requerimento que ora encaminho a esta Casa legislativa tem por finalidade transmitir o nosso repúdio ao humorista Leonardo de Lima Borges Lins, conhecido como Léo Lins, pelo desrespeito com as crianças durante uma de suas apresentações.

Utilizando-se de palavras abusivas, o Sr. Leonardo fez uma comparação da pedofilia com a vontade dele ver crianças em um parque e que preferia o incesto pois não contariam aos seus pais, dentre outros termos pejorativos. Trata-se de uma atitude inadmissível nos dias atuais.

Inclusive o mesmo já foi demitido do SBT após fazer um comentário preconceituoso envolvendo uma criança com hidrocefalia, já foi processado por gordofobia, já fez brincadeira de mau gosto com a queda do avião da chapecoense, dentre outras polêmicas.

É importante registrar que no mês de maio é comemorado o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, instituído pela Lei





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Miss. Michele Collins

Federal nº 9.970, de 17 de maio de 2008, e esse período também é chamado Maio Laranja. Ambos têm o propósito de despertar uma reflexão e mobilização sobre esse tema.

Ademais, o art. 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é claro quando imputa à sociedade em geral o dever de assegurar a dignidade e o respeito a elas.

Como legítimos representantes dos recifenses, não admitiremos qualquer insinuação de violência sexual contra as nossas crianças. De maneira que exigimos respeito e a devida retratação por parte do humorista.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de maio de 2023.

MISS. MICHELE COLLINS
VEREADORA

